



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº11.517 /2023

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação solicitando que seja viabilizada a construção de uma creche, com base no Programa Primeira Infância, nos Municípios de Nova Palmeira, Vista Serrana e Santo André.

JUSTIFICATIVA:

No ano de 2021, o Governado do Estado da Paraíba lançou o programa “*Paraíba Primeira Infância*” consistente na execução de ações integradas da educação, saúde, assistência social, esporte e infraestrutura voltadas para crianças de 0 a 6 seis anos.

Neste programa governamental está inserida a construção de várias creches garantindo a universalização do atendimento em todos os municípios da Paraíba. A ação tem o objetivo de garantir o acesso das crianças às políticas públicas, visando ao desenvolvimento delas em todos os aspectos biopsicossociais.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Este importante programa é um marco da atual administração estadual, à medida que oferece a oportunidade de ampliar a rede de assistência, impactando nas vidas das crianças e de seus familiares, pois apresenta um compromisso com políticas de inclusão, contemplando as famílias que mais precisam da atenção do poder público.

A creche do programa Paraíba Primeira Infância é equipada com salas de aula adaptadas para diferentes idades, sala de leitura, cozinha, lactário, lavanderia, berçário, e outras dependências, visando proporcionar conforto, segurança e bem-estar, e promover o desenvolvimento integral na primeira infância.

Educação Infantil de qualidade em ambiente seguro e confortável promove o desenvolvimento saudável da criança. Neste sentido, entendemos que a creche é um lugar de aprendizagem, cuidados e socialização.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, pelo que fica requerido.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 12 de março de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB